



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 081, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11249.252000/1180-03 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário) para o município de Filadélfia - TO, objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, alterando para Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Filadélfia – TO, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), objetos de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

6





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando o OFÍCIO SEMUS N°. 017/2019, de 29 de maio de 2019, em que o município de Filadélfia - TO Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a apreciação da Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 11249.252000/1180-03, para Aquisição 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11249.252000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Filadélfia – TO, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), objetos de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O recurso que seria para Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), será utilizado para aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 264.201,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e um reais e sessenta centavos), com complementação de R\$22.201,60 (vinte e dois mil e duzentos e um reais e sessenta centavos) por parte do município.

Art. 2º - Ciência ao Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Filadélfia - TO, que altera para a Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário de maior valor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
CNPJ. 00.766.709/0001-00 - Adm. 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SEMUS Nº 017 / 2019

Filadélfia-TO, 29 de maio de 2019.

A sua Excelência
RENATO JAIME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Palmas-TO

ASSUNTO: Proposta nº 11249.252000/1180-03 Aquisição de Transporte Sanitário.

Excelentíssimo Senhor, Secretário,

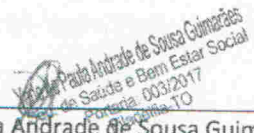
Venho por meio deste, encaminhar a justificativa da proposta do Transporte Sanitário destinada ao Município de Filadélfia-TO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a compra de um transporte sanitário proposta nº 11249.252000/1180-03, aprovada e creditada pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Aquisição de um Micro-ônibus urbano para atender as demandas de saúde onde o valor de referência do recurso não dava para comprar o objetivo da proposta, sendo assim para tanto o Fundo Municipal de Saúde complementará com recurso próprio o valor de R\$ 22.201,60 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), para que possamos comprar o Micro-ônibus no valor de R\$ R\$ 264.201,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), sendo que a mesma terá o mesmo objetivo e quesitos especificado na proposta sendo assim apresento o Plano de Trabalho atualizado em atendimento as demandas existentes apresentada pela comunidade do município, esse termo de referencia para aquisição de **transporte sanitário** e tem como base as especificações constante no sistema de informação e gerenciamento de equipamentos e materiais permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica da Saúde mais perto de você, componente Saúde Bucal – Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br.

No que tange a presente programação de recurso, esta se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia-TO, para que seja atendida as demandas, o que é primordial para atender a comunidade local. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à necessidade de atender a população.

Atenciosamente,


Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia-TO



Identificação: Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia-TO
CNPJ: 11.249.252.1000/75
Endereço: Avenida Prefeito Jesus Alencar, s/n, Nova Filadélfia
Tipo de Recurso: Recurso de Programa
Secretário de Saúde: Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de FILADÉLFIA-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADELFIA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, Capítulo IV – o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiro de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEN) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS resolve:

Art. 1º Elaborar Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de FILADÉLFIA-TO;

Art. 2º Tendo em vista que o município de FILADÉLFIA-TO tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário eletivo será fundamental para atender à demanda demasiada de pessoas que incluem pacientes e acompanhantes existentes no município com doenças crônicas que necessitam de TFD;

Art. 3º As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de FILADÉLFIA-TO são as seguintes:

I – A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será abrangência total dos três PSF's, PSF-I (*Unidade de Saúde Centro*), PSF-II (*Unidade de Saúde Nova Filadélfia*) e PSF-III (*Unidade de Saúde de Bielândia*), que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II – O veículo a ser adquirido e: Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) Ônibus fabricante San Marino Marcopolo modelo Volare V8L (ATTACK 8) lotação acessível, zero km,



ano/modelo 2019/2019, veículo adaptado para transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/2009, banco, capacidade de 21 lugares + 1 posto para cadeirante, além do motorista e auxiliar, poltronas fixas, ar condicionado sistema de TV, kit multimídia, porta pacote, elevador, vidros móveis, cinto de segurança em todas as poltronas, vidro vigia traseiro, motor de 152cv, torque de 450 NM, caixa de câmbio de 5 marchas a frente e uma a ré, tacógrafo, freios ABS, suspensão dianteira e traseira interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos, PBT 8.500kg, comprimento de 7.385mm, entre eixo 3.750mm, largura externa de 2.200mm, altura interna 1.900mm, pneus 215/75 R17,5", tanque de combustível de 150 litros, bateria 24V. garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

III – O veículo tipo: micro-ônibus será adquirido de Recurso de Programa no Valor R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), mais R\$ 22.201,60 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos) de recursos próprios do Município de FILADÉLFIA-TO.

IV – O valor total do micro-ônibus é de R\$ 264.201,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), **TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** tem como base as Especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal – Brasil Sorridente, disponível, disponível em www.fns.saude.gov.br.

V – Os pacientes serão referenciados para o município de ARAGUAÍNA-TO com distância de 108 km do município de FILADÉLFIA-TO, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI – Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

VII – O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistemas de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII – Será permitido o transporte de acompanhamento para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenha indicação do acompanhamento.

Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Portaria: 003/2017
Filadélfia-TO

Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia-TO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11249.252000/1180-03
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.249.252/0001-75	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo BANDEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.795-000	UF TO	Município FILADELFIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	00.766.709/0001-00	CNES:	9164278
Endereço:	AV PREFEITO JESUS ALENCAR - CENTRO, CEP:77795000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA	CNES:	9164278

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	242.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf

Consulta (inicio.asp)**Detalhar Proposta FAF - FNS**

Dados da Entidade

UF

TO

Município

FILADELFIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.249.252/0001-75

Dados da Proposta

Nº Proposta

11249.252000/1180-03

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 242.000,00

Nº Portaria

3219

Data Portaria

05/10/2018

Valor total de Empenho

R\$ 242.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

19/12/2018

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	21/12/2018	R\$ 242.000,00	R\$ 242.000,00	2018OB848911	25000.221273/2018- 54	DICOP/CORF em 27/12/2018 14:53